ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE (12-03-2020)

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, ás dezessete horas e vinte e um minutos, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente, Edson Agostinho, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente consultou se os vereadores desejavam que fosse feita a leitura da ata da sexta reunião ordinária ocorrida no dia nove de março de dois mil e vinte, que não havendo manifestação contrária foi aprovada. **COMUNICAÇÃO: Leitura das Correspondências: Leitura do edital de convocação para sessão extraordinária para discussão e votação do projeto de lei n°04/2020**. Prosseguindo, o vereador Juliano Vasconcelos solicitou que o presidente consultasse os vereadores se todos concordavam em votar o projeto de acordo com o edital. Diante do pedido o presidente realizou uma consulta nominal perguntando se todos os vereadores concordavam em votar o projeto **em única discussão e votação.** O vereador Juliano Vasconcelos concordou, o vereador João Bosco concordou, o vereador Fernando concordou, o vereador Antônio Marcos concordou, o vereador Gerson Cunha concordou, o vereador Marcelo Macedo não concordou, e disse logo em seguida que o vereador Bruno Mól iria justificar razão que o fez não concodar com a votação sugerida pelo vereador Juliano Vasconcelos, o vereador Geraldo Sales concordou, o vereador Cristiano concordou, o vereador Adimar concordou, o vereador Bruno Mól não concordou, e por sua vez realizou a leitura do artigo n°175, do regimento interno da Casa, que diz *"passará obrigatoriamente por 03 discussões e votações, com interstício mínimo de 24 horas entre a primeira e a segunda, o projeto que tiver por objetivo matéria orçamentaria, tributária, posturas municipais, julgamentos de contas do Prefeito Municipal, criação de distritos, concessão de subvenções e isenções, perdão de dívida, venda, doação, e permuta de imóveis públicos." O vereador disse então que para ele o regimento é extremamente claro, e que o prefeito mandou para está Casa um projeto que diz respeito a matéria orçamentaria, em que o município tenta contrair um empréstimo no valor de quinze milhões. Diante disso o vereador disse que não concorda com a votação em única discussão e votação, assim como foi solicitado. O vereador comentou que alguns vereadores podem vim querer questionar sobre o paragrafo 2 do artigo* n° 175. Que consta: *"Havendo decisão de maioria absoluta dos membros da Câmara, as matérias dispostas no caput deste artigo, bem como outras considerações urgentes ou de relevância interesse público, serão apreciados em única discussão e votação."* O vereador por sua vez disse que ele não é contra a matéria do projeto de lei, mas sim contra o empréstimo. Justificando que no orçamento previsto apresentado no início do ano já contemplava o asfalto nos distritos. O vereador enfatizou a importância de se seguir o que consta no regimento interno da Casa. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio disse que é importante lembrar que já foramr votados

projetos em única discussão e votação, que se encaixam no mesmo parágrafo. O vereador enfatizou que segundo do artigo n°175, poderá sim haver votação em única discussão se a maioria concordar com tal ação. Continuando a consulta nominal o presidente consultou a vereadora Daniely Alves se ela concordava em votar o projeto em única discussão e votação. A vereadora, por sua vez, disse que respeita a opinião dos vereadores, em relação aos artigos que foram mencionados, entretanto, ela disse que é importante frisar que existe também o artigo n°108, que diz sobre as reuniões extraordinárias, ressaltando assim o inciso primeiro, "que quando entender necessário, mediante expediente dirigido ao presidente da edilidade, fica critério a maioria absoluta, dos membros da câmara, a matéria submetida ao plenário poderão ser submetidas em única discussão e votação". A vereadora citou também o artigo n°158 que dispõe, " o prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa." E que parágrafo primeiro consta informações sobre os prazos de votação e discussão. A vereadora então informou que o projeto está protocolado desde o dia vinte e nove de janeiro. A vereadora destacou ainda que nas reuniões de comissão ocorridas foram dada condições a qualquer vereador que quisesse esclarecer dúvidas referentes ao projeto. A vereadora como presidente da comissão de Finanças Legislação e Justiça, afirmou que não existe nenhuma irregularidade no projeto, e que por isso concorda em votar o projeto em única discussão e votação na presente reunião, enfatizando que a decisão está amparada pelo regimento interno da Casa. O vereador Geraldo Sales disse que não está sendo votado projeto de matéria orçamentaria, e sim a votação de um empréstimo. Em seguida, o presidente disse que de acordo com a votação nominal feita em plenário, o projeto será submetido **em única discussão e votação.** O vereador Juliano Vasconcelos, disse que irá realizar a leitura de mais uma correspondência que consta uma declaração justificando a ausência do vereador Deyvson Ribeiro, que estava presente no gabinete do deputado Rodrigo Pacheco, buscando melhorias para a população de Mariana. **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer**. Em seguida o presidente, solicitou que fosse realizada a **Leitura do Parecer.** Com a palavra, o vereador Ronaldo Bento pediu que os dois pareceres fossem lidos na íntegra. Atendendo ao pedido do vereador, o presidente pediu ao secretário realizasse a leitura dos pareces. O vereador Geraldo Sales pediu a palavra para que pudesse ler o artigo n°61 do regimento interno, que diz *"o parecer escrito da Comissão compõe-se de 03 partes,"* e que no parágrafo segundo consta que *" se a comissão de Finanças, Legislação e Justiça não examinar o projeto no seu aspecto constitucional, o presidente da Câmara poderá determinar a audiência de um assessor jurídico para tal finalidade".* Após a leitura o vereador explicou que a comissão de legislação e justiça simplesmente dá o parecer sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto, enfatizando assim que se caso a comissão não fizer o parecer o assessor jurídico poderá fazê-lo. O vereador sugeriu que se caso houver divergência nos pareceres, ou existir dois pareceres, que seja lido os dois, para que assim o plenário decida se irá derrubar um deles ou não. E se caso não haver o consenso de apresentação do parecer em tempo hábil, que o

presidente siga o que está amparado no artigo n°61 e seu parágrafo segundo. O vereador Marcelo Macedo disse que pelo que consta no regimento da Casa ele não está atrasando nenhuma reunião. O vereador enfatizou que em reunião extraordinária o parecer é dado em intervalo, e que se o parecer estiver demorando isso quer dizer que ainda existe a necessidade de discutir e analisar os dois pareceres existentes. O vereador disse sobre a importância de se seguir os tramites regimentais, destacando que não há ninguém contra o asfalto, mas sim ao empréstimo no valor de quinze milhões. O vereador Geraldo Sales disse que é sabido por todo que existe um prazo de oito dias para emitir parecer nos projetos, e que esses poderão inclusive ser prorrogados para mais tempo, caso seja necessário, destacando assim, que o projeto está presente nesta Casa desde o dia vinte e nove de janeiro, e que o prazo de dar parecer já foi extrapolado. O vereador Marcelo, por sua vez, disse os projetos já estiveram presentes nas duas comissões, e que se ele está a tanto tempo na Casa sem que algum parecer fosse emitido é porque existem vários questionamentos referentes ao projeto de lei. O vereador disse ainda sobre um ofício que foi encaminhado para o executivo, e cobrava informações referentes ao projeto, mas que esse até a presente data não foi respondido. Além dessa informação o vereador disse que constava no ofício questionamentos sobre um pedido de vereador Gerson Cunha, para que seja feita uma visita técnica na companhia da Samarco, para a avaliação dos locais que estão sendo usados os rejeitos da lama para pavimentação asfáltica. Outro questionamento apontado foi sobre as vinte e duas frentes que serão pavimentadas, que a secretaria preste esclarecimento sobre os locais e a quilometragem de cada uma delas. Outra resposta que a Casa busca por parte da secretaria é o custo das oito obras já projetadas. O vereador destacou a importância do executivo mandar as informações pedidas no oficio lido. Adiante, o presidente pediu ao secretário que realizasse a leitura dos pareceres. Primeiramente, o vereador Juliano Vasconcelos realizou a leitura do parecer, do CENAP (Centro de Administração Pública), que presta acessória externa para a Casa. Conforme solicitação do vereador Marcelo Macedo, segue falas na íntegra do vereador: *"senhor presidente, como foi feita a leitura desse parecer da nossa acessória contábil, é interessante que ela pede varias informações ao município, o parecer contábil desta Casa, pede várias informações do poder executivo, e nós estamos aqui votando o projeto sem todas essas informações, que está nesse parecer."* Adiante, e dando continuidade nas leituras dos pareceres o vereador e secretário, Juliano Vasconcelos, realizou a leitura do parecer da Comissão de Finanças Legislação e Justiça. O vereador Bruno Mól, solicitou a palavra para falar que houve uma inversão na leitura dos pareceres, enfatizando que, o parecer oficial da comissão é o parecer contra a não tramitação do projeto, pois dois membros da comissão assinaram pela não tramitação, e somente um membro deu um voto separado pela tramitação do projeto em questão. O vereador Juliano Vasconcelos, por sua vez, disse que são dois pareces, sendo um assinado pela vereadora Daniely Alves e outro assinado pelos vereadores Bruno Mól e Marcelo Macedo. O vereador Bruno Mól destacou que segundo o

regimento interno desta Casa não pode haver dois pareceres, e que por isso as comissões são compostas por três membros, e que o parecer oficial, é aquele que tem assinatura da maioria das assinaturas de seus membros. A vereadora Daniely Alves se manifestou sobre as falas do vereador Bruno Mól, dizendo que respeita o entendimento dos outros dois vereadores que compõem a comissão, mas enfatiza que ela tem um outro entendimento, e que por isso ela assinou o outro parecer. Dizendo que no entendimento dela cabe a comissão de finanças legislação e justiça opinar pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Diante disso, a vereadora pediu que o presidente solicitasse a presença do procurador da Casa, para que ele pudesse explanar sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto. O vereador Geraldo Sales disse que o presidente deve seguir a soberania do plenário que decidiu que o projeto será votado em única discussão e votação. Em seguida o vereador Marcelo Macedo, pediu a palavra para informar sobre o artigo 64 do regimento interno desta Casa, que diz " os membros das comissões emitirão seus pareceres sobre as manifestações dos relatores" e que em seu parágrafo primeiro consta: "*o voto pode ser favorável ou contrário e em separado"* e o parágrafo segundo dispõe, *"o voto do relator, quando aprovado pela maioria da Comissão, constitui parecer e, quando rejeitado, torna-se voto vencido."* Lembrando que é regimental o tramite das comissões. Pela ordem, o vereador Ronaldo Bento disse que se existe dois votos contrários ao parecer pela comunicação, cabe ao presidente colocar a soberania do plenário para votação negativa dos dois pareceres, e que assim o veto será derrubado. Em seguida, o presidente passou a palavra ao procurador da Casa, Corjesus Quirino, para que ele pudesse fazer suas considerações. Com a palavra, o procurador Corjesus Quirino disse que a matéria submetida em votação na presente data se trata de uma matéria de cunho financeiro, que versa sobre um pedido de empréstimo, e que o projeto precisa ter dez votos para ser aprovado. Sobre o projeto ser votado em única discussão e votação, ele explica consta no artigo n°175, do regimento interno, no paragrafo segundo. Que se caso o plenário concordar com, ele será votado em única discussão e votação. Mas que conforme dito pelo vereador Marcelo Macedo, em relação ao artigo n°74, o vereador tem direito se posicionar sobre o entendimento dele. O procurador destacou ainda que o projeto em questão é legal e constitucional dependendo do voto no plenário, e que o voto vai depender do entendimento de cada vereador. Em seguida o vereador Juliano Vasconcelos, realizou a leitura do parecer dos vereadores Marcelo Macedo e Bruno Mól. Em seguida, o vereador Marcelo Macedo pediu que para que fosse retirada a palavra prejudicada do parecer. Atendendo ao pedido de vereador o presidente pediu que o texto do parecer fosse modificado. Adiante, o presidente colocou o parecer de autoria do vereador Marcelo Macedo e Bruno Mól, **em única discussão, sendo reprovado com os votos contrários**, dos vereadores Juliano Vasconcelos, Fernando Sampaio, João Bosco, Ronaldo Bento, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas, Adimar Cota, e Daniely Alves. Em seguida, o presidente colocou o parecer de autoria da vereadora Daniely Alves, em votação **sendo aprovado com votos contrários dos vereadores,** Marcelo Macedo, Bruno Mól e Antônio Marcos.

Projeto de Lei **n°04/2020**: O presidente submeteu o projeto **em única discussão e votação.** Pela ordem, a vereadora Danielly Alves se manifestou referente ao projeto de lei, dizendo que respeita a opinião dos demais membros da comissão de finanças legislação e justiça. Destacando assim a importância do projeto de lei. Ela enfatizou também o fato do governo ter para com o município uma divida de mais de trinta milhões, e que o acordo feito para recebimento desse valor foi um acordo feito entre a Associação Mineira dos Municípios juntamente com o governo de estado. A vereadora destacou a importância de relevar algumas questões que foram levantadas durante a discussão do projeto de lei, citando assim que uma das preocupações era a capacidade de endividamento do município, esclarecendo que o município informou que hoje se encontra com uma capacidade de aproximadamente oitenta milhões de reais. A vereadora, por sua vez, destacou seu voto favorável ao projeto de lei, tendo em vista que o valor de quinze milhões, é um valor pequeno diante dos benefícios que serão dados as comunidades. Outra questão citada pela vereadora foi a possibilidade do empréstimo prejudicar o valor do FUNDEB (Fundo de Investimento da Educação Básica), esclarecendo que não existe a possibilidade do prejuízo, uma vez que não existe nenhum tipo de negociação de empréstimo vinculada a ele. O vereador Bruno Mól também comentou sobre o projeto de lei, dizendo que sempre cobrou do executivo melhorias para as comunidades. O vereador disse que não é contra o asfalto das comunidades, mas que é contra o empréstimo no valor de quinze milhões, num momento em que a cidade de encontra com uma das maiores arrecadações da história. O vereador ressaltou que para ele isso é falta de planejamento por parte do executivo, e que o asfalto para as comunidades já deveria ter sido feito a muito tempo, haja vista que o prefeito está em seu último ano de mandato. Com a palavra, o vereador João Bosco também manifestou suas considerações referente ao projeto de lei, salientando a urgência que as comunidades em questão têm de receber o asfalto, tendo em vista a dificuldade que elas enfrentam para se locomover para outras localidades, destacando assim as péssimas condições que as estradas se encontram. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio também comentou sobre o projeto de lei, citando assim as comunidades que serão beneficiadas com o asfalto, sendo elas: Barroca, Marinart, Vargem, Cristais, parte da estrada de Cuiabá, Goiabeiras e Constantino. O vereador disse que a população desses locais, nada mais quer do que direitos iguais, manifestando se assim favorável ao projetos. Com a palavra, o vereador Antônio Marcos disse que não é contra o asfalto nas comunidades, e sim contra o endividamento por parte do executivo. O vereador enfatizou a importância de se fazer um asfalto de qualidade para as comunidades, pois esses muitas vezes são feitos asfaltos de pouquíssima qualidade. Dizendo sobre a importância de fiscalizar as condições dos asfaltos que forem colocados. Para o vereador o valor de quinze milhões, não dará condições suficientes para que essas comunidades recebam asfalto de boa qualidade. Com a palavra, o vereador Gerson Cunha se pronunciou referente ao assunto, enfatizando a importância dos distritos receberem asfalto, tendo em vista as situações em que os moradores são submetidos. O vereador lembrou

que além dos quinze milhões do valor de empréstimo o executivo firmou o compromisso de arcar com mais oito milhões para realizá-los. Informando assim que terá um total de vinte e três milhões para realizar os asfaltos. O vereador enfatizou as dificuldades que as pessoas enfrentam nos distritos, destacando assim seu voto favorável ao projeto de lei. O vereador disse que estará cumprindo seu papel de fiscalizador enquanto as obras serão realizadas. O vereador Marcelo Macedo, por sua vez, disse que não é contra o asfalto, mas que é contra o valor do empréstimo. O vereador lembrou que é importante lembrar que os quinze milhões não irão para as contas do município, e que o empréstimo será dividido em cinco parcelas de três milhões de reais. O vereador levantou a questão que se a obra for feita dessa forma se até o final do ano todas as obras serão realizadas. Enfatizando que estará fiscalizando as obras dos asfaltos. O vereador disse que em dois mil e dezessete também houve um empréstimo no valor de quinze milhões, e que várias obras que seriam feitas com esse empréstimo ainda se encontram inacabadas. Lembrando ainda que quatro milhões desse dinheiro ainda se encontram nos cofres públicos. Por fim, o vereador disse que é contra o empréstimo, mas que é favor ao asfalto para as comunidades. Dizendo que para ele o asfalto deveria ser feito com recurso próprio. Pela ordem o vereador Ronaldo Bento, também ponderou suas considerações referente ao projeto, primeiramente o vereador parabenizou a vereadora Daniely Alves, pelas palavras que discorreu. O vereador disse que para ele hoje está votando o resgate da dignidade das comunidades em que serão contempladas com o asfalto, tendo em vista as adversidades em que as pessoas passam, em virtude das condições das estradas. O vereador ratificou as falas do vereador João Bosco, que diziam respeito as dificuldades enfrentadas pelas populações. O vereador destacou também a importância de se cumprir seu papel de fiscalizador. O vereador disse também que o valor de quinze milhões nada mais é que do que uma dívida do governo com o município de Mariana. Por fim o vereador deu seu voto favorável ao projeto de lei, afim de favorecer as comunidades que necessitam do asfalto. Com a palavra, o vereador Juliano Vasconcelos também se manifestou referente ao projeto de lei. Manifestando assim seu voto extremamente favorável ao projeto. O vereador disse que o projeto está nesta Casa a praticamente um mês e quinze dias parado nesta Casa, destacando que o prazo para a comissão dar parecer ao projeto já está ultrapassado há quase um mês. O vereador disse que o projeto trata-se de um projeto de estrutura e saneamento, e que não é só o município de Mariana, que está aderindo ao programa, existem vários outros que estão aderindo a ele devido ao não cumprimento do repasse do ex-governador Fernando Pimentel. O vereador esclareceu que diante disso é importante lembrar que o município não estará endividado com o empréstimo. O vereador disse que é importante dizer que é necessário lembrar que o projeto é legal e constitucional. Para o vereador o asfalto trará desenvolvimento e benefícios a essas comunidades. O vereador disse que é importante fiscalizar a execução das obras. O vereador Juliano Vasconcelos pediu que a consulta da votação do projeto de lei fosse feita nominalmente, para que assim fosse constado em Ata. Com a palavra, o

vereador Geraldo Sales parabenizou cada representante de cada comunidade, que se fazem presentes afim de buscar melhorias para a sua comunidade. O vereador, por sua vez, deu seu voto favorável ao projeto tendo em vista a urgência de fazer asfalto nas comunidades necessárias. O vereador parabenizou a posição da vereadora Daniely Alves. Com a palavra, o vereador Adimar Cota também manifestou seu apoio a todos os moradores das comunidades. Enfatizando assim a urgência de se aprovar o projeto de lei. O vereador deu seu voto favorável ao projeto. Pela ordem, o vereador Cristiano Vilas Boas parabenizou a todos os presentes pela luta de seus direitos. O vereador destacou a importância de se aprovar o projeto de lei. O vereador disse que quando o projeto chegou até a Casa ele ficou com algumas dúvidas em relação a ele, e que procurou se informar como seria o caráter do empréstimo, destacando assim que ao pesquisar sobre a linha de financiamento que foi aderido ele entendeu que esse é um método não trará um endividamento, mas sim um adiantamento de recebimento de um recurso que é direito do município. O vereador disse que cabe a cada vereador fiscalizar o andamento e qualidade das obras. Em seguida, assim como solicitado pelo vereador Juliano Vasconcelos, o presidente realizou consulta nominal para a votação do projeto de lei. O vereador Juliano Vasconcelos, foi favorável ao projeto de lei, o vereador João Bosco, foi favorável ao projeto de lei, o vereador Fernando Sampaio, foi favorável ao projeto de lei, o vereador Antônio Marcos não foi a favor do projeto de lei, o vereador Gerson Cunha foi favorável ao projeto de lei, o vereador Ronaldo Bento, foi favorável ao projeto de lei, o vereador Marcelo Macedo, disse que com muita consciência e convicção, não foi favorável, o vereador Geraldo Sales, foi favorável ao projeto de lei, o vereador Cristiano Vilas Boas, foi favorável ao projeto de lei, o vereador Admar Cota, foi favorável ao projeto de lei,o vereador Bruno Mól, foi contra o projeto de lei a vereadora Daniely Alves, foi favorável ao projeto de lei. Adiante o presidente, pediu aos representantes dos distritos que da mesma forma que estão aqui reivindicando seus direitos, que fiscalize a qualidade das obras em que estão sendo nos distritos, dando assim seu voto favorável ao projeto de lei. O Projeto de Lei **foi aprovado em única discussão e votação,** com dez votos favoráveis sendo eles dos vereadores, Juliano Vasconcelos, João Bosco, Fernando Sampaio, Gerson Cunha, Ronaldo Bento, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas, Adimar Cota, Daniely Alves e Edson Agostinho. E com três votos contrários, sendo dos vereadores Marcelo Macedo, Bruno Mól e Antônio Marcos. **ENCERRAMENTO**: não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta e nove minutos.